
QUARTO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS

da

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

celebrado entre

EDGARD GOMES CORONA,

ANA CAROLINA CORONA GOLDFARB,

CAMILA CORONA DE GODOY BUENO,

DIOGO FERRAZ DE ANDRADE CORONA,



FUNDO DE INVESTIMENTO CORONFIM MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR,

PÁTRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT - FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

PÁTRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT PARTNERS FUND –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA,

E

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

23 DE JANEIRO DE 2023

**QUARTO ADITAMENTO AO ACORDO DE ACIONISTAS DA
SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**

Pelo presente quarto aditamento ao acordo de acionistas da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (“Aditamento”), as partes abaixo assinadas:

EDGARD GOMES CORONA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.886.057-5-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 000.846.408-12, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.294, 2o andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Edgard”);

ANA CAROLINA CORONA GOLDFARB, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 43.953.026-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 212.613.928-09, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.294, 2o andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Ana Carolina”);

CAMILA CORONA DE GODOY BUENO, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.751.733-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 212.613.978-60, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.294, 2o andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Camila”);

DIOGO FERRAZ DE ANDRADE CORONA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.952.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 212.613.988-31, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.294, 2o andar, Bela Vista, CEP 01310100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Diogo”);

FUNDO DE INVESTIMENTO CORONFIM MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 19.197.236/0001-98, com sede na Avenida Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, neste ato representado na forma de seu Regulamento (“Coronfim” e, em conjunto com Edgard, Ana Carolina, Camila e Diogo, “Família Corona”);

PÁTRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT PARTNERS FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADORA, fundo de investimento em participações constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.825.113/0001-85, com documentos de constituição devidamente registrados no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 3.692.920, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01.451-011, neste ato representado de acordo com seu Regulamento (“Pátria Partners Fund”), controlado pelo Pátria Investimentos

Ltda., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17, com sede na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala A, CEP 01453.000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Pátria Investimentos”);

PÁTRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído e existente de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.667.746/0001-02, com documentos de constituição devidamente registrados no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 3.637.351, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01.451-011, neste ato representado de acordo com seu Regulamento, controlado pelo Pátria Investimentos Ltda. (“Pátria Smartfit Fund” em conjunto com Pátria Partners Fund os “Fundos Pátria”).

(Família Corona e Fundos Pátria são doravante denominados, coletivamente “Acionistas” e, individualmente, “Acionista”)

E, na qualidade de interveniente anuente,

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A., sociedade por ações de capital aberto devidamente registrada junto à CVM, com sede na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.594.978/0001-78, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social (“Companhia” ou “Smartfit”),

(Os Acionistas e a Companhia, referidos em conjunto como “Partes” e, individualmente, como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

(I) em 17 de outubro de 2019, a Família Corona (exceto pelo Coronfim) e a BPE FIT Holding S.A., sucedida pelos Fundos Pátria, com a interveniência e anuência da Companhia celebraram um novo acordo de acionistas da Companhia, por meio do qual estabeleceram seus respectivos direitos e deveres com relação às ações por eles detidas no capital social da Companhia, dentre outras matérias (“Acordo de Acionistas”), conforme aditado em 28 de dezembro de 2020 (“1º Aditamento”), 19 de novembro de 2021 (“2º Aditamento”) e 26 de setembro de 2022 (“3º Aditamento” e, em conjunto com o 1º Aditamento e com o 2º Aditamento, “Aditamentos”);

(II) em 22 de junho de 2021, foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o desdobramento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1:21 (uma para vinte e uma), sem alteração do valor do capital social da Companhia (“Desdobramento de Ações”);

(III) o Fitgomes Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia foi devidamente liquidado, dissolvido e extinto, conforme previsto no 3º Aditamento, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia anteriormente por ele detidas foi transferida para Coronfim; e

(IV) as Partes desejam alterar determinadas disposições do Acordo de Acionistas;

RESOLVEM os Acionistas, de comum acordo, celebrar o presente Aditamento, a fim de estabelecer os respectivos direitos e obrigações de cada uma das Partes em relação à administração e condição dos negócios da Companhia, além de outras matérias aqui contidas, nos termos e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DEFINIÇÕES

1.1 Os demais termos definidos iniciados com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste Aditamento, terão os significados a eles atribuídos no Acordo de Acionistas, conforme alterado.

CLÁUSULA II ALTERAÇÕES AO ACORDO DE ACIONISTAS

2.1 As Partes alteraram a definição de “Participação Mínima” do Acordo de Acionistas, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Participação Mínima” significa a participação acionária detida pela Família Corona, em conjunto, de pelo menos 81.486.258 (oitenta e um milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, duzentas e cinquenta e oito) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações, desconsiderada qualquer redução na participação acionária da Família Corona decorrente exclusivamente (A) do exercício, pela Família Corona, do Direito de Venda Conjunta proporcional previsto neste Acordo de Acionistas, em uma Transferência pelos Fundos Pátria, de até 24.445.869 (vinte e quatro milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil oitocentas e sessenta e nove) Ações Vinculadas ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações; ou (B) da Transferência, pela Família Corona, de Ações Vinculadas após o IPO Qualificado de até 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações. Para fins de esclarecimento, as transferências autorizadas da Família Corona, nos termos da Cláusula 7.4, deverão ser computadas para fins de atingimento da Participação Mínima, desde que observados os termos e condições deste Acordo,

incluindo, sem limitação, a assinatura do respectivo Termo de Adesão.

2.2 Em razão do disposto nos Aditamentos e do Desdobramento de Ações, as Partes alteram a redação da Cláusula 2.1.1 do Acordo de Acionistas, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

2.1.1. Nesta data os Acionistas são detentores de Ações Vinculadas na proporção declarada abaixo:

Acionista	Número de Ações Ordinárias	Percentual de Participação no capital social total da Companhia	Percentual de Participação no capital social votante da Companhia
<i>Edgard</i>	<i>51.828.819</i>	<i>8,8400%</i>	<i>8,8400%</i>
<i>Ana Carolina</i>	<i>9.885.813</i>	<i>1,6900%</i>	<i>1,6900%</i>
<i>Camila</i>	<i>9.885.813</i>	<i>1,6900%</i>	<i>1,6900%</i>
<i>Diogo</i>	<i>9.885.813</i>	<i>1,6900%</i>	<i>1,6900%</i>
<i>Coronfim</i>	<i>5.527.536</i>	<i>0,9400%</i>	<i>0,9400%</i>
<i>Pátria Partners Fund</i>	<i>3.317.847</i>	<i>0,5600%</i>	<i>0,5600%</i>
<i>Pátria Smartfit Fund</i>	<i>237.105.882</i>	<i>40,4500%</i>	<i>40,4500%</i>
TOTAL	327.437.523	55,8600%	55,8600%

2.3 As Partes alteram as hipóteses de resolução do Acordo de Acionistas, passando a Cláusula 13.1 do Acordo de Acionistas a vigorar para todos os fins e efeitos com a seguinte nova redação:

13.1 Este Acordo de Acionistas entra em vigor a partir da presente data e permanecerá vigente (i) por 30 (trinta) anos contados da presente data; ou (ii) até a realização de um IPO Qualificado; ressalvado, contudo, caso imediatamente após a realização de um IPO Qualificado (a) a Família Corona detenha ao menos a Participação Mínima; e (b) os Fundos Pátria detenham ao menos 81.486.258 (oitenta e um milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil, duzentas e cinquenta e oito) Ações Vinculadas, o presente Acordo de Acionistas permanecerá vigente por 30 (trinta) anos contados da presente data; ou (iii) até que a Família Corona passe a deter menos do que 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas ou os Fundos Pátria passem a deter menos do que 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, o que ocorrer primeiro entre (i), (ii) e (iii) acima. O número de ações deverá ser ajustado de acordo com quaisquer grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações.

2.4 As Partes alteram as Cláusulas 3.3, 4.12, 5.1.5 e 5.1.9(b) do Acordo de Acionistas, bem

como a redação do Anexo 3.3 do Acordo de Acionistas, a fim de atualizar a referência ao número de ações nos dispositivos mencionados:

*3.3 Observado o disposto na Cláusula 5.1.5, caso a Família Corona passe a deter percentual inferior à Participação Mínima, mas igual ou superior a 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações, (A) a aprovação das matérias listadas no **Anexo 3.3** exigirá (i) o voto afirmativo da Família Corona, quando tais matérias forem de competência da Assembleia Geral; e (ii) o voto afirmativo do Conselheiro Vinculado indicado pela Família Corona, quando a matéria for de deliberação do Conselho de Administração; (B) a Família Corona terá o direito de eleger (i) um número de membros do Conselho de Administração proporcionalmente à sua participação no capital social total da Companhia ou 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia, o que for maior, e (ii) ao menos 1 (um) membro da Diretoria, que seja um Diretor sem designação específica e com a necessária qualificação para ocupar o referido cargo, observado, em qualquer caso, o disposto na Cláusula 5.1.5. Cada membro da Família Corona, neste ato, renuncia expressamente a faculdade de requerer a adoção de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.*

[...]

4.12 Comitê Estratégico. A Companhia terá um Comitê Estratégico estatutário, de caráter não deliberativo, formado por 8 (oito) membros, dos quais (i) 4 (quatro) membros serão eleitos pelos Conselheiros Vinculados ao Fundos Pátria; e (ii) enquanto a Família Corona detiver a Participação Mínima, 4 (quatro) membros serão eleitos pelos Conselheiros Vinculados à Família Corona. Caso a Família Corona deixe de deter a Participação Mínima, mas detenha participação igual ou superior a 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações, o Conselheiro Vinculado à Família Corona poderá eleger 2 (dois) membros do Comitê Estratégico. Os Fundos Pátria e a Família Corona, conforme aplicável, poderão, a qualquer tempo, substituir seus membros indicados no Comitê Estratégico, aplicando-se, para tanto, a Cláusula 4.4 acima, mutatis mutandis.

[...]

*5.1.5. As Reuniões Prévias para fins de deliberação em Assembleia Geral da Companhia serão consideradas validamente instaladas, em primeira e segunda convocação, com a presença, no mínimo, (A) dos representantes de todos os Acionistas para deliberação das matérias descritas no **Anexo 3.2** e **Anexo 3.3**, enquanto a Família Corona detenha, respectivamente, no mínimo a Participação Mínima ou 40.743.129 (quarenta milhões,*

setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações; e (B) dos representantes dos Fundos Pátria para deliberação de quaisquer matérias, incluindo as matérias descritas no Anexo 3.2 e Anexo 3.3. Caso todos os membros da Família Corona e/ou os Fundos Pátria não compareçam na respectiva Reunião Prévvia em primeira ou segunda convocação, as matérias objeto da referida reunião, incluindo as listadas nos Anexos 3.2 e Anexo 3.3 poderão ser decididas pelo Acionista presente na respectiva Reunião Prévvia em terceira convocação, sendo certo que referida decisão deverá vincular o voto dos Acionistas e/ou dos Conselheiros Vinculados, conforme o caso, na forma prevista neste Acordo de Acionistas.

[...]

5.1.9(b) Caso a Família Corona passe a deter percentual inferior à Participação Mínima, mas igual ou superior a 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações, a aprovação das matérias descritas no Anexo 3.3 ficará sujeita (i) ao direito de voto afirmativo de todos os Acionistas, quando tal matéria for de competência da Assembleia Geral; ou (ii) ao direito de voto afirmativo pelos menos 5 (cinco) Conselheiros Vinculados, sendo um deles necessariamente um Conselheiro Vinculado indicado pela Família Corona, quando a matéria for de competência do Conselho de Administração; e

[...]

Anexo 3.3

Caso a Família Corona passe a deter percentual inferior à Participação Mínima, mas igual ou superior a 40.743.129 (quarenta milhões, setecentas e quarenta e três mil, cento e vinte e nove) Ações Vinculadas, ajustado por eventuais grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações. A aprovação das matérias listadas abaixo, exigirá (i) o voto afirmativo da Família Corona. Quando tal matéria for de competência da Assembleia Geral, e (ii) o voto afirmativo do Conselheiro Vinculado indicado pela Família Corona, quando a matéria for de competência do Conselho de Administração:

[...]

CLÁUSULA III DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Exceto por aquilo que foi expressamente alterado por este Aditamento, ficam ratificadas e permanecem válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas constantes do Acordo de

Acionistas.

3.2 Este Aditamento deverá permanecer em vigor durante a vigência do Acordo de Acionistas.

3.3 Este Aditamento será arquivado na sede da Companhia com a finalidade e conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

3.4 Este Aditamento reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Cláusulas XIX (Resolução de Conflitos) e XX (Disposições Gerais) do Acordo de Acionistas.

3.5 As Partes declaram e reconhecem que este Aditamento, será assinado por meio eletrônico, com o uso da plataforma “D4Sign” (<https://www.d4sign.com.br/>). As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz para todos os fins legais, ainda que o façam com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, nos termos do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável, que a assinatura eletrônica deste Aditamento é, para todos os fins, prova legítima e suficiente para a comprovação da sua identidade e da validade de sua concordância com este formato de contratação. Caso uma Pessoa física seja a representante de mais de uma Parte deste Aditamento, na condição de procuradora ou representante legal, o registro único de sua assinatura neste Aditamento será considerado representação válida de todas as Partes representadas para todos os fins de direito. Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam este Aditamento digitalmente, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

Restante da página deixado intencionalmente deixado em branco.

Assinaturas seguem na próxima página.

Página 1/4 de assinatura do Quarto Aditamento ao Acordo de Acionistas da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., celebrado em 23 de janeiro de 2023 por e entre Edgard Gomes Corona, Ana Carolina Corona Goldfarb, Camila Corona de Godoy Bueno, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Fundo de Investimento Coronfim Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior, Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit Partners Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

EDGARD GOMES CORONA

ecorona@smartfit.com

ANA CAROLINA CORONA GOLDFARB

carolina.corona@bioritmo.com.br

CAMILA CORONA DE GODOY BUENO

p.p. Edgard Gomes Corona e Diogo Ferraz de Andrade Corona

ecorona@smartfit.com e dcorona@bioritmo.com.br

DIOGO FERRAZ DE ANDRADE CORONA

dcorona@bioritmo.com.br

**FUNDO DE INVESTIMENTO CORONFIM MULTIMERCADO – CRÉDITO
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

pp. Eduardo Furtado de Freitas Fernandes e Felipe Gomes Safatle

efurtado@wecapital.com.br e fsafatle@wecapital.com.br

Página 2/4 de assinatura do Quarto Aditamento ao Acordo de Acionistas da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., celebrado em 23 de janeiro de 2023 por e entre Edgard Gomes Corona, Ana Carolina Corona Goldfarb, Camila Corona de Godoy Bueno, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Fundo de Investimento Coronfim Multimercado – Crédito Privado Investimento no Exterior, Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit Partners Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.

PATRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

p. Pátria Investimentos Ltda.

p. Antonio Fernando Checcia Wever e Felipe Pinto

antonio.wever@patria.com e felipe.pinto@patria.com

PÁTRIA PRIVATE EQUITY CO-INVESTIMENTO SMARTFIT PARTNERS FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

p. Pátria Investimentos Ltda.

p. Antonio Fernando Checcia Wever e Felipe Pinto

antonio.wever@patria.com e felipe.pinto@patria.com

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

p. Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges

ecorona@smartfit.com e thiago.borges@smartfit.com

Testemunhas:

Nome: Paula Schmidt Pitta

RG: 44.026.172-7 SSP/SP

CPF/ME: 356.424.978-80

pspitta@paradedda.com

Nome: Michele Ribeiro Silva

RG: 34.944.488-2 SSP/SP

CPF/ME: 351.762.878-62

mssantos@paradedda.com

Smartfit - 4º Aditamento AA 23 01 2023 pdf
Código do documento 23839db3-485d-4645-b19b-978d05a08639



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Edgard gomes corona
ecorona@smartfit.com
Assinou |  |
|  | ana carolina corona
carolina.corona@bioritmo.com.br
Assinou | <i>ana carolina</i> |
|  | Diogo Ferraz de Andrade corona
dcorona@bioritmo.com.br
Assinou |  |
|  | Eduardo Furtado de Freitas Fernandes
efurtado@wecapital.com.br
Assinou |  |
|  | Felipe Gomes Safatle
fsafatle@wecapital.com.br
Assinou | <i>F Y Y</i> |
|  | Antonio F C Wever
antonio.wever@patria.com
Assinou | <i>Antonio F C Wever</i> |
|  | Felipe A Pinto
felipe.pinto@patria.com
Assinou | <i>Felipe A Pinto</i> |
|  | THIAGO LIMA BORGES
thiago.borges@smartfit.com
Assinou |  |
|  | Paula Schmidt Pitta
pspitta@paradedada.com
Assinou | <i>Paula Schmidt Pitta</i> |
|  | Michele Ribeiro Silva
mssantos@paradedada.com
Assinou | |

Eventos do documento

23 Jan 2023, 09:55:45

Documento 23839db3-485d-4645-b19b-978d05a08639 **criado** por PAULA SCHMIDT PITTA (60a2c379-0291-40fe-b903-2a359ccabf85). Email:pspitta@paradedada.com. - DATE_ATOM: 2023-01-23T09:55:45-03:00

23 Jan 2023, 10:05:16

Assinaturas **iniciadas** por PAULA SCHMIDT PITTA (60a2c379-0291-40fe-b903-2a359ccabf85). Email: pspitta@paradedada.com. - DATE_ATOM: 2023-01-23T10:05:16-03:00

23 Jan 2023, 10:15:15

MICHELE RIBEIRO SILVA **Assinou** - Email: mssantos@paradedada.com - IP: 200.49.55.98 (200-49-55-98.static.algartelem.com.br porta: 10994) - Documento de identificação informado: 351.762.878-62 - DATE_ATOM: 2023-01-23T10:15:15-03:00

23 Jan 2023, 10:15:32

FELIPE GOMES SAFATLE **Assinou** - Email: fsafatle@wecapital.com.br - IP: 179.228.113.144 (179-228-113-144.user.vivozap.com.br porta: 26132) - Documento de identificação informado: 369.388.188-00 - DATE_ATOM: 2023-01-23T10:15:32-03:00

23 Jan 2023, 10:22:10

PAULA SCHMIDT PITTA **Assinou** (60a2c379-0291-40fe-b903-2a359ccabf85) - Email: pspitta@paradedada.com - IP: 200.49.55.98 (200-49-55-98.static.algartelem.com.br porta: 27908) - Documento de identificação informado: 356.424.978-80 - DATE_ATOM: 2023-01-23T10:22:10-03:00

23 Jan 2023, 11:16:05

EDUARDO FURTADO DE FREITAS FERNANDES **Assinou** - Email: efurtado@wecapital.com.br - IP: 179.228.113.144 (179-228-113-144.user.vivozap.com.br porta: 5934) - **Geolocalização: -23.5926189 -46.6802014** - Documento de identificação informado: 370.411.178-39 - DATE_ATOM: 2023-01-23T11:16:05-03:00

23 Jan 2023, 11:36:54

DIOGO FERRAZ DE ANDRADE CORONA **Assinou** (e6b80e20-72fd-4a2a-b495-07446240769e) - Email: dcorona@bioritmo.com.br - IP: 177.92.75.122 (mvx-177-92-75-122.mundivox.com porta: 61780) - Documento de identificação informado: 212.613.988-31 - DATE_ATOM: 2023-01-23T11:36:54-03:00

23 Jan 2023, 12:00:07

FELIPE A PINTO **Assinou** - Email: felipe.pinto@patria.com - IP: 189.92.254.92 (189-92-254-92.3g.claro.net.br porta: 55210) - Documento de identificação informado: 264.447.628-39 - DATE_ATOM: 2023-01-23T12:00:07-03:00

23 Jan 2023, 14:07:31

EDGARD GOMES CORONA **Assinou** - Email: ecorona@smartfit.com - IP: 208.80.178.35 (208.80.178.35 porta: 10596) - **Geolocalização: 25.758059155639714 -80.1380612042694** - Documento de identificação informado: 000.846.408-12 - DATE_ATOM: 2023-01-23T14:07:31-03:00

24 Jan 2023, 07:41:37

THIAGO LIMA BORGES **Assinou** - Email: thiago.borges@smartfit.com - IP: 128.201.200.129 (128-201-200-129.artnetbrasil.com.br porta: 45130) - Documento de identificação informado: 805.112.605-04 - DATE_ATOM: 2023-01-24T07:41:37-03:00

24 Jan 2023, 10:03:39

ANTONIO F C WEVER **Assinou** - Email: antonio.wever@patria.com - IP: 177.69.72.130, 165.225.214.112 (porta: 5410) - Documento de identificação informado: 086.579.608-42 - DATE_ATOM: 2023-01-24T10:03:39-03:00



24 Jan 2023, 12:46:34

ANA CAROLINA CORONA **Assinou** - Email: carolina.corona@bioritmo.com.br - IP: 67.176.78.132

(c-67-176-78-132.hsd1.co.comcast.net porta: 53010) - Documento de identificação informado: 212.613.928-09 -

Assinado com EMBED - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-01-24T12:46:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):338713a6e93552e1ba54f46d0b82e77e8946693b1ecacfb59d44b3ff84558dcf

(SHA512):9ced59a57651f9459f2afaa9af34e7a9ef2640b5a2e1e7a0350a3c2dd2e35e86d64bf81ed8da5ed36ab359eba8fd5a2cddef7a827ee9e9d29a64d4d3e8799404

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign